



RESOLUÇÃO N° 032/2025-PGB

Credencia docente do quadro permanente do PGB.

Considerando o inciso II do artigo 9 da Resolução nº 009/18-CI-CCB que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB).

Considerando a Resolução nº 079/2022-PGB que aprovou as Normas para Manutenção, Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PGB.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico reunido em 28/04/2025.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANÇÃO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica credenciada, como docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, a Prof.^a. Dr.^a. Fernanda Errero Porto Saporoli.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2025.

Prof^a Dr^a Lindamir Hernandez Pastorini
- Coordenadora do PGB -